



Prefeitura Municipal de

**SANHARÓ**

A nossa força vem do povo

**Prefeitura Municipal de Sanharó**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/12/2021  
Código Identificador nº 5D18DD78

**DECRETO Nº 057/2021**

DECRETA O PERÍODO DE 24 A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2021, COMO RECESSO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, no uso das atribuições que  
lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o período de feriados de final de ano; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Municipal encerrar os relatórios  
e demonstrativos de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado que, no período de 24 a 31 de dezembro de 2021, não  
haverá expediente na sede administrativa da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Único** – Os servidores responsáveis pela execução de serviços  
básicos, como limpeza urbana e serviços de saúde, terão dias normais de serviços,  
dentro das escalas pré-estabelecidas e da legislação pertinente.

**Art. 2º.** A Secretaria de Saúde definirá, através de ato próprio de seu secretário, o  
seu período de recesso de final de ano.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Administração,  
com os Departamentos de Recursos Humanos e Patrimônio, bem como a Secretaria de  
Finanças, com os Departamentos de Contabilidade e Tributação, com expediente  
interno, sem atendimento ao público.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 02 de dezembro de 2021.

  
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE  
CNPJ: 11.044.906/0001/24  
(87) 3836-1156

